



TERMO DE COMPARECIMENTO DO FALIDO

Autos n.º : 025.98.001776-3 e 098/98
Espécie : FALÊNCIA
Requerente : INDÚSTRIA DE MOTORES ANAUGER LTDA.
Requerido : METALÚRGICA NACIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito (1998), nesta cidade e Comarca de Gaspar - SC, em Cartório, compareceu o FALIDO, na pessoa de seus sócios:

1) SR. WOLNEI ERCKMANN, brasileiro, casado, vendedor autônomo, portador da Carteira de Identidade de n.º 3/R 1.390.348, expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF sob o n.º 418.804.479-91-53, residente e domiciliado à Rua Frei Estanislau Schaett, 1300, apto 301, bairro Asilo, cidade de Blumenau (SC).

2) SR. SIDNEY ROTTA, brasileiro, casado, vendedor autônomo, portador da Carteira de Identidade de n.º 3/R 2.617.891, expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF sob o n.º 757.884.629-91, residente e domiciliado à Rua Dr Nereu Ramos, 1113, bairro Coloninha, cidade de Gaspar (SC).

3) SR. JOSÉ ALFREDO PEREIRA, brasileiro, casado, Securitário (vendedor de seguros), portador da Carteira de Identidade de n.º 522.260, expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF sob o n.º 216.169.739-00, residente e domiciliado à Rua Paulo E. Gaertner, 170,, bairro Coloninha, cidade de Gaspar

Declararam:

1) que em razão de dificuldades financeiras pelas quais vinha atravessando a referida empresa, os juros altíssimos cobrados pelas instituições financeiras (70% por cento da dívida são com os bancos) e retração e inadimplência do mercado, bem como os planos econômico do Governo Federal foi decretada a quebra da mesma.

2) Tem firma inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, apresentando o comprovante de inscrição cuja cópia segue anexa ao presente termo.

3) Que participam da sociedade os sócios já nominados e qualificados acima, de acordo com o contrato social da empresa foi apresentado cuja cópia segue anexa ao presente termo.

4) Quem na sociedade o WOLNEI ERCKMANN possui R\$ 8.230,00 (oito mil duzentos e trinta) quotas; JOSE ALFREDO PEREIRA com R\$ 8.230,00 (oito mil duzentos e trinta) quotas; e SIDNEY ROTTA com R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta) quotas, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil) quotas. E de acordo com o art. 6º do contrato social a responsabilidade dos sócios será de acordo com a legislação em vigor, isto é, igual ao montante do capital social..

5) Que o contador responsável é o Sr. WILSCHAITNER CONTABIL LTDA, com endereço à Rua Doralício Garcia, 123, Centro de Gaspar (SC), telefone 332-0944.

6) Não tem mandato outorgado.



7) Que a Empresa não possui bens imóveis, bem como móveis, na cidade de Gaspar (SC), apenas restou um saldo de estoque que se encontra em depósito lacrado na rua Minas, 100, Alto Minas, Ilhota (SC).

8) Que os livros fiscais e notas fiscais de compra e venda encontram-se no mesmo depósito acima mencionado, sendo que os demais livros estão com o contador da empresa, ressaltando que a empresa não possui contabilidade comercial pelo opção de tributação pelo lucro presumido que concede insenção da escrituração contábil, inexistindo o livro razão e o livro diário.

9) Que se comprometem por todos os termos do disposto nos incisos III à X, do art. 34 da Lei de Falência.

10) Que as intimações e citações deverão ser dirigidas ao seguinte endereço : Rua Vereador Augusto Beduschi, 127, Sala 15, A/C do preposto Luiz Carlos de Andrade (fone 332-1086), Gaspar (SC), cujo termo segue em anexo.
Do que, para constar, lavrei este termo, que vai devidamente assinado.

Eu,

, o/subscribevo

Sócios Gerentes da Falida

VITORALDO BRIDI
JUIZ DE DIREITO.